

ATA Nº 232

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se de forma extraordinária, nas dependências do PLASS, os membros do Conselho de Administração do Impres: Juliana Kusnier, Janete Zanatta, Nivia Moreira Baretto, Sulany de Fatima Bortolosso Welter, Marcos Antônio Bordin da Rosa, Andre Sauer, Loeri Jose Luvison, Fabiano Grandi Poletto, Rafael Martini Veiga e Rubia Karen Provensi. A reunião teve início com as explicações do Diretor Financeiro do Instituto, Johnny George Oliveira de Carvalho, a respeito da desvalorização da carteira de investimentos no mês de março. Devido ao cenário de incertezas no mercado financeiro, causado pela pandemia do COVID-19, os rendimentos das aplicações financeiras foram negativos. Johnny enfatizou que já iniciamos a recuperação dos valores, mas que ainda não recuperamos todo montante desvalorizado que chegou na casa de aproximadamente 4 milhões. Dando continuidade, foi colocado em votação conforme ofício nº 17/2020 da Diretora Presidente solicitando deliberação para adesão ao Programa Pró Gestão RPPS, que tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, sendo aprovado por unanimidade. Foi realizado um balanço sobre a reunião convocada pelo prefeito municipal que ocorreu no dia oito de junho de dois mil e vinte no gabinete do prefeito. Participaram do encontro sete conselheiros entre titulares e suplentes do Conselho de Administração, a Diretora Presidente e a Diretora de Previdência e Atuária do IMPRES, o Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, o Procurador do Município, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais na pessoa do Presidente e membro da Diretoria e o Prefeito Municipal. Ficou acordado com o Prefeito que o projeto de lei que dispõe sobre a Reforma Previdenciária será dividido em duas partes, a primeira, contemplando o aumento das alíquotas de contribuições dos servidores ativos para 14%, cumprindo a determinação da Emenda Constitucional nº 103/2019, juntamente com a criação das alíquotas de 14% de contribuição para os inativos a partir de um piso mínimo do município, em função do próprio déficit e como medida para sua redução. Atendendo a sugestão do conselheiro Marcos Antônio Bordin da Rosa ficou acertado que será criado um artigo no projeto que trate da condição seguinte: “quando haver superávit por dois anos consecutivos no ano subsequente as alíquotas retornarão aos valores praticados atualmente”. A segunda parte, com os demais itens da reforma previdenciária. Em relação a segunda parte do projeto de lei, foi concedido um prazo de quarenta dias para o Conselho de Administração analisar as alterações e fazer suas considerações. Outra solicitação feita pelos conselheiros e acatada pelo Prefeito foi a inclusão de um artigo prevendo a adesão/migração à reforma previdenciária do estado de Santa Catarina, se essa for mais benéfica aos servidores públicos, quando da regulamentação pelo

Estado que tem por sua vez prazo até novembro de 2021. A apresentação do cálculo atuarial também foi discutida na reunião. Segundo o cálculo, ano base dois mil e dezenove, o instituto apresentou um déficit de trinta e dois milhões, desse montante, cento e dois milhões já estão pactuados, cabendo ao município sanar a diferença até o final do ano de dois mil e vinte. Na apresentação foram apresentados alguns cenários que podem ser adotados pelo município, porém nenhum prevendo o aumento da alíquota de 14% para os servidores ativos, juntamente com a criação da alíquota de 14% para os servidores inativos, a partir de um piso mínimo municipal. Foi solicitado que a empresa Lumens Consultoria Atuarial simule esse cenário e encaminhe a este colegiado. Dando continuidade aos itens da pauta, a presidente informou que o projeto de lei complementar com a criação da alíquota de 14% para os servidores ativos e inativos foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores, porém não foi incluso nenhum artigo prevendo o retorno da alíquota de 11% em caso de superávit por dois anos consecutivos, conforme acordado na reunião, nem consta no projeto o período de noventa. Foi apresentado o cenário encaminhado pela empresa Lumens e o déficit ficará em noventa e cinco milhões, reduzindo assim em sete milhões o valor que já está pactuado. A destituição da Diretora Executiva e da Diretora de Previdência e Atuária voltou a ser pauta do encontro. Os conselheiros reclamaram da postura adotada pela diretoria na reunião com o Prefeito Municipal, principalmente por afirmarem que o Conselho de Administração não tem, entre outras atribuições, a de analisar ou deliberar sobre esta matéria, no caso do Projeto de Reforma Previdenciária. Diante da situação, ficou mantida a destituição das diretoras a partir de primeiro de julho. Foram elencados alguns nomes para ocuparem as vagas remanescentes, os quais serão procurados pelos próprios conselheiros. Foram definidas as datas para os encontros de estudo do projeto de reforma previdenciária. Neste sentido, o Conselho de Administração vai tentar finalizar os trabalhos até a data acertada com a Administração, ou seja, dezessete de julho. Os órgãos envolvidos, SIMAE, Câmara de Vereadores e Sindicato tem até a data de três de julho para enviar a este colegiado suas considerações e sugestões. Finalizando essa etapa a proposta de minuta será encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal. Não havendo outros assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada.